

CNZ



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Lm/235 06

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1235**

EMENTA: AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE APARELHOS TELEFÔNICOS PARA DIVERSOS ÓRGÃOS QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para os Órgãos que menciona, os aparelhos telefônicos respectivos:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ		
GRAFOS.....	Aparelho	42-1866
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁ		
RIOS.....	Aparelho	42-1619
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO (TER-		
CEIRO PELOTÃO DE VOLTA REDONDA).....	Aparelho	42-0166
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	Aparelhos:	42-3866
		42-0969
		42-2419
		42-0666
		42-2319
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO-TRI		
BUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª RE-		
GIÃO.....	Aparelho	42-0366

Art. 2º-A transferência das ações correspondentes, correrão por Conta dos Órgãos beneficiados.

Art. 3º-O Chefe do Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para a concretização da transferência.

Art. 4º-Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de março de 1974

Nelson dos Santos Gonçalves
Prefeito Municipal



Mod 002

Mensagem 16/73

Autor: Prefeito Municipal
IMCRP/